|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 445/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA LEOPOLDO PEREIRA LIMA, S/N, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MARIA DA PENHA ARAÚJO KIKUTI – CNPJ 03.572.691/0001-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 358/2019, exarado no Processo nº 0015150-3/2012, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, excepcionalmente, pelo período de 6 (seis) meses, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro de Educação Brasileiro, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Maria da Penha Araújo Kikuti – CNPJ 03.572.691/0001-96.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, de 2004 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**